
CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

REUNIÃO ORDINÁRIA

XI MANDATO

Ata N.º024 de 07/10/15

Aos sete dias do mês de Outubro do ano dois mil e quinze, nesta Vila da Moita, na Sala de Reuniões do Edifício Sede do Município, pelas quinze horas, reuniu a Câmara Municipal da Moita sob a Presidência do Sr. Presidente Rui Manuel Marques Garcia e com a presença dos Srs. Vereadores Pedro Manuel da Silva Aniceto, Daniel Vaz Figueiredo, Vivina Maria Semedo Nunes, Vítor Simão Duarte, Miguel Francisco Amoêdo Canudo, João Miguel da Silva Romba, Joaquim Inácio Raminhos Cabaça e Edgar Manuel de Almeida Cantante.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foram discutidos os pontos infra indicados de acordo com a Ordem do Dia, previamente distribuída por todos os membros.

Propostas:

1. PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DO QUADRO RÉGIO DE D. AFONSO HENRIQUES ... 3
2. ATRIBUIÇÃO A TÍTULO PROVISÓRIO DA BANCA Nº34 COM A ATIVIDADE DE FRUTAS E HORTALIÇAS NO MERCADO MUNICIPAL FIXO DA MOITA 4
3. ATRIBUIÇÃO A TÍTULO PROVISÓRIO DA BANCA Nº8 COM A ATIVIDADE DE DIVERSOS NO MERCADO MUNICIPAL FIXO DA MOITA 4

PERÍODO ANTERIOR À ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente apresentou para conhecimento:

- A posição atual do Orçamento da Receita do presente ano, o resumo da posição do Orçamento da Despesa, assim como o Resumo Diário da Tesouraria, da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

De seguida, pelo Sr. Presidente foi apresentado um Voto de Pesar, que abaixo se transcreve, ao falecimento de Georgete Duarte, atleta de renome do atletismo português, voto este aprovado por unanimidade. Vai ser dado conhecimento à família

Voto de Pesar

“Georgete Duarte, nascida na Moita a 1 de outubro de 1925, foi uma atleta de renome na história do atletismo português, e uma referência para muitas mulheres que viviam, à época, numa sociedade onde a emancipação feminina era considerada uma afronta aos princípios morais e sociais vigentes.

Na história do atletismo ficou conhecida como a “Gazela de Belém”, tendo representado o Clube de Futebol “Os Belenenses” entre 1948 e 1958, conquistou 46 títulos nacionais individuais, sagrou-se oito vezes campeã nacional dos 100 metros, quatro dos 200, nove do salto em comprimento e três do salto em altura, e foi detentora do recorde nacional de várias provas, entre as quais a prova dos 200 metros cujo recorde se manteve entre 1949 e 1960.

Georgete Duarte era por muitos considerada uma atleta completa, praticou várias modalidades, como o ténis, voleibol, basquetebol e hipismo, e nos últimos anos dedicava parte do seu tempo a dar aulas de ginástica no Pavilhão Municipal de Desporto da Moita.

O desaparecimento de Georgete Duarte, aos 89 anos e a poucos dias de completar nove décadas, deixou em todos nós uma profunda tristeza e um orgulho imenso na atleta e mulher que foi, e que o Município da Moita distinguiu em 2007 com a atribuição da Medalha de Honra do Município.

A Câmara Municipal da Moita, reunida em 7 de outubro de 2015, expressa as suas sentidas condolências aos familiares, amigos, e ao Clube de Futebol “Os Belenenses” pelo desaparecimento de Georgete Duarte.”

O Sr. Presidente deu a palavra aos vereadores para que se pronunciassem sobre o Voto de Pesar ao que foi sugerido que o nome da atleta ficasse perpetuado na toponímia do Município, dando o seu nome a uma rua, tendo o Sr. Presidente explicado que já há alguns anos que deixaram de haver ruas novas, uma vez que não existe construção, e para se proceder à mudança de uma rua já existente acarreta problemas e despesas para os munícipes aí residentes, porque têm que efetuar a mudança em toda a sua documentação, mas naturalmente, que se vai ver o que acontece e numa próxima oportunidade de atribuição de topónimos ter em conta o nome de Georgete Duarte, entretanto o Sr. Vereador Joaquim Raminhos sugeriu que, poder-se-ia ver junto do movimento associativo e tentar-se dar o nome da atleta a uma componente desportiva ou a um complexo desportivo do Município ao que o Sr. Presidente disse que a questão seria equacionada.

De seguida o Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que manifestaram intenção de intervir no período antes da ordem do dia.

Sr. Vereador Pedro Aniceto – Disse querer fazer uma nota a respeito do ato eleitoral, que aconteceu no domingo anterior, porque enquanto cidadão interessado nos resultados foi percorrer as três mesas de voto da sua freguesia e percebeu que as pessoas não tem o hábito e o preceito legal de afixar os resultados eleitorais em local visível, em Sarilhos são afixados na parte interior da porta, logo assim que a mesa fecha os mesmos ficam não acessíveis e no Gaio-Rosário acontece precisamente o mesmo, mas ainda foi a tempo de solicitar que os colocassem na parte exterior, no entanto disseram-lhe que não tinham autorização da Câmara Municipal para os colocar no exterior, pareceu-lhe uma desculpa que não devia suceder, mas podem-lhe dizer que no dia seguinte ou dois dias depois as Juntas de Freguesia afixam os resultados mas não é isso que é a prática legal e até a boa prática que se deve fazer.

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

Sr. Vereador Edgar Cantante – Disse ter duas questões, a primeira tem a ver com a Ordem de Trabalhos, lembrando que na última reunião a mesma tinha vinte e três pontos, para discussão, e a atual só tem dois ou três, acrescentando que evidentemente compreende que a última foi extremamente carregada por causa da sessão da Assembleia Municipal e por que existem assuntos que não podem esperar, fazendo um apelo para que se evitem situações de extremos.

A segunda questão tem a ver com a limpeza das sargetas, uma vez que já tinha falado nisso há cerca de dois meses porque se estavam a aproximar as chuvas, e lembra esta situação porque teve que andar a limpar as sargetas de quase metade da sua rua porque não estavam limpas.

Sr. Presidente – Sobre a questão dos resultados eleitorais disse que, de facto, esta é uma questão que de vez em quando é colocada porque os resultados são afixados nas portas das salas em que estão as secções de voto e depois as escolas fecham e os resultados não ficam visíveis, portanto pensa ser uma questão que se poderá obviar.

Em relação às questões que foram colocadas sobre a limpeza, disse que tem sido repetido nas reuniões, e continuará a sê-lo porque a situação não está em vias de melhorar, ou seja, existem grandes dificuldades com falta de pessoal e a prontidão com que se consegue dar resposta às diversas situações é muito escassa, e as últimas chuvadas provocaram situações mais visíveis, no imediato, mas, também, é verdade que a limpeza das sargetas ainda não estava concluída, ao nível do Concelho.

Não havendo mais intervenções passou-se de seguida ao período da ordem do dia.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pelo Sr. Vice-Presidente.

1. PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DO QUADRO RÉGIO DE D. AFONSO HENRIQUES

“A Câmara Municipal da Moita cedeu o quadro régio de D. Afonso Henriques ao Mosteiro de Alcobaça, no período de 1 de Maio a 2 de Outubro de 2015. Este empréstimo foi materializado na formalização do Contrato de Cedência, cujo documento foi submetido à deliberação da Câmara, na reunião de 22 de Abril de 2015 e que mereceu a aprovação por unanimidade.

Devido a questões internas relacionadas com obras no Mosteiro, a abertura da exposição foi adiada para 24 de Outubro, com o seu término previsto para 8 de Abril de 2016. Ora sucede, porém, que o contrato de cedência do quadro expira no dia 2 de Outubro, pelo que se propõe à deliberação da Câmara a aprovação do prolongamento do prazo de empréstimo, de modo a que o referido quadro possa continuar a fazer parte do programa expositivo.

Em anexo a esta proposta, juntamos o Contrato de Cedência Temporária, no qual vai exarado a alteração das datas de empréstimo.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão e não havendo intervenções foi a mesma submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pelo Sr. Vereador João Romba.

2. ATRIBUIÇÃO A TÍTULO PROVISÓRIO DA BANCA Nº34 COM A ATIVIDADE DE FRUTAS E HORTALIÇAS NO MERCADO MUNICIPAL FIXO DA MOITA

“O Regulamento Municipal de Mercados Fixos de Venda a Retalho, prevê no nº 1 do Artº 5º C, que quando um lugar posto em praça não seja arrematado, possa ser autorizada a sua utilização até à realização da nova Hasta Pública.

Em 05/01/2008, a Câmara Municipal aprovou por unanimidade, um conjunto de normas para a referida atribuição.

No dia dezasseis de setembro do corrente ano, veio a Sra. Susana Cristina Martins da Silva solicitar a atribuição a título provisório da banca nº 34, sita no Mercado Municipal Fixo da Moita, para a atividade de frutas e hortaliças, assim como o pagamento da mesma, em 12 prestações mensais

De acordo com o estipulado no nº 1 da supracitada deliberação de Câmara Municipal, a atribuição da referida banca é efetuada mediante o pagamento de 500.00€.

De acordo com o ponto b2) da alínea b) do nº 1 do art.º 44º da Tabela de Taxas, anexa ao Regulamento de Taxas do Município da Moita, pela utilização da banca é devida a taxa mensal de 16.78€.

Assim, proponho:

- 1 - Enquadrando-se o pedido no atrás exposto, seja concedida a atribuição a título provisório da referida banca.
- 2 - Que o valor de 500.00€ seja fracionada em 12 prestações mensais consecutivas, no montante de 41.66€ cada, acrescidas dos respetivos juros de mora, à taxa legal em vigor.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão e não havendo intervenções foi a mesma submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

3. ATRIBUIÇÃO A TÍTULO PROVISÓRIO DA BANCA Nº08 COM A ATIVIDADE DE DIVERSOS NO MERCADO MUNICIPAL FIXO DA MOITA

“O Regulamento Municipal de Mercados Fixos de Venda a Retalho, prevê no nº 1 do Artº 5º C, que quando um lugar posto em praça não seja arrematado, possa ser autorizada a sua utilização até à realização da nova Hasta Pública.

Em 05/01/2008, a Câmara Municipal aprovou por unanimidade, um conjunto de normas para a referida atribuição.

No dia um de setembro do corrente ano, veio a Sra. Anália Maria Cruz Marques Viegas solicitar a atribuição a título provisório da banca nº 08, sita no Mercado Municipal Fixo da Moita, para a atividade de diversos, assim como o pagamento da mesma, em 12 prestações mensais

De acordo com o estipulado no nº 1 da supracitada deliberação de Câmara Municipal, a atribuição da referida banca é efetuada mediante o pagamento de 500.00€.

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

De acordo com o ponto b2) da alínea b) do nº 1 do art.º 44º da Tabela de Taxas, anexa ao Regulamento de Taxas do Município da Moita, pela utilização da banca é devida a taxa mensal de 13.64€.

Assim, proponho:

- 1 - Enquadrando-se o pedido no atrás exposto, seja concedida a atribuição a título provisório da referida banca.
- 2 - Que o valor de 500.00€ seja fracionada em 12 prestações mensais consecutivas, no montante de 41.66€ cada, acrescidas dos respetivos juros de mora, à taxa legal em vigor.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão e não havendo intervenções foi a mesma submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrada a reunião, sendo a respetiva ata aprovada em minuta. Eram quinze horas e vinte minutos. E eu, Alda Maria Fernandes Mouzinho, Coordenadora Técnica nesta Câmara Municipal, redigi a presente ata que assino com o Sr. Presidente da Câmara.

Todas as intervenções feitas aquando da apresentação das propostas, encontram-se devidamente gravadas em formato digital (CD), ficando os mesmos a fazer parte integrante desta ata.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A COORDENADORA TÉCNICA
